



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 102/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 28/02/2023, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

1. MARIA DE LOURDES LIZ GADELHA NOGUEIRA → GERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL E BÁSICA

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 28 de fevereiro de 2023.

PATRICIA RONIELLY Assinado de forma digital
RAMOS ALENCAR por PATRICIA RONIELLY
RAMOS ALENCAR
MENDES:05776248493 MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 28 de fevereiro de 2023.

BARBARA BESSA Assinado de forma
MARQUES:0339 digital por BARBARA
BESSA
4008203 MARQUES:03394008203

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração